



# AVALIAÇÃO DE IMPACTO CONCORRENCIAL

## Plano de Ação da AdC para a Reforma Legislativa e Regulatória para as profissões liberais



## As reformas-chave a implementar nas 13 profissões liberais autorreguladas

### Jurídicas

- Advogados
- Agentes de execução
- Notários
- Solicitadores

### Económico-financeiras

- Economistas
- Contabilistas certificados
- Revisores oficiais de contas
- Despachantes oficiais

### Técnicas e científicas

- Arquitetos
- Engenheiros
- Engenheiros técnicos

### Saúde

- Farmacêuticos
- Nutricionistas

## Proposta 1

# Separação das funções de autorregulação e representativa das ordens profissionais

### Criação de um órgão independente com funções de regulação da profissão

- Externo ou interno à ordem profissional mas efetivamente separado dos restantes órgãos
- Composto por:
  - Representantes da profissão
  - Indivíduos de outros órgãos reguladores
  - Representantes de organizações de consumidores
  - Académicos

### Alterações legislativas

- Lei-Quadro das ordens profissionais (Lei n.º 2/2013)
- Estatutos das 12 ordens profissionais

### Benefícios da implementação

- Atenuação do conflito de interesses inerente no sistema de autorregulação, melhor regulamentação da profissão, protegendo o interesse público
- Mais incentivos para inovar



## Proposta 2

# Reavaliação das atividades reservadas a profissionais inscritos numa ordem profissional

Dirigida ao legislador, em conjunto com as ordens profissionais

Reduzir os atos exclusivos, garantindo critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade face aos objetivos de política pública

### Alterações legislativas

- Estatutos das ordens profissionais e outra legislação e regulamentação que definam atividades reservadas
- Não adotar a norma da **Proposta de Lei n.º 34/XIII** que define e regula os atos dos profissionais de saúde (incluindo do nutricionista que reserva a consulta de nutrição ao nutricionista)

### Benefícios da implementação

- Mais concorrência na disponibilização de serviços
- Mais inovação e diversidade e preços mais competitivos, em benefício dos consumidores



## Proposta 3

Reanálise dos critérios para as qualificações académicas necessárias à inscrição numa ordem profissional

Defende-se que se estabeleça um processo transparente, proporcional e não discriminatório de identificação de vias alternativas para a aquisição das qualificações

Criar cursos de conversão de um determinado grau académico em outro grau académico

Alterações legislativas

- Estatutos das ordens profissionais e outra legislação/regulamentação relevante:
  - Abolir a exigência de um diploma universitário para acesso à profissão de despachante oficial
  - Tomar em consideração experiências internacionais (e.g. Inglaterra, País de Gales e Alemanha)

Benefícios da implementação

- Mais concorrência na disponibilização de serviços
- Mais inovação e diversidade; serviços com uma maior componente multidisciplinar; preços mais competitivos



## Proposta 4

# Reanálise dos critérios do estágio para efeitos de inscrição numa ordem profissional

### Critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade

Alteração legislativas dos Estatutos das ordens profissionais e outra legislação e regulamentação relevante

- Garantir que a entidade com funções de avaliação do estágio profissional para acesso à profissão não se cinja a *peer review*
- Diminuir a duração máxima do estágio para acesso à profissão de engenheiro de 24 para 18 meses
- Abolir a exigência de realizar um dos dois estágios com vertente prática para acesso à profissão de nutricionista

### Benefícios da implementação

- Mais concorrência na disponibilização de serviços
- Reduzir custos de oportunidade para os (futuros) profissionais
- Mais independência e transparência do processo de avaliação dos (futuros) profissionais
- Preços mais competitivos para os consumidores



## Proposta 5

# Abolir as normas que restringem a propriedade de sociedades de profissionais

Permitindo que a totalidade ou a maioria do capital social e direitos de voto possa ser detida por não profissionais e/ou não registados na ordem profissional

### Alterações legislativas

- Lei Quadro das Ordens Profissionais (Lei n.º 2/2013), que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento
- Lei n.º 53/2015, regime jurídico de constituição e funcionamento das sociedades de profissionais sujeitas a ordens profissionais
- Estatutos de 12 Ordens Profissionais
  - Abolir a exigência da totalidade de capital social e votos, e.g. das sociedades de advogados, de notários, de solicitadores e de agentes de execução totalmente detidos pelos respetivos profissionais

### Benefícios da implementação das alterações

- Acesso a mais fontes de capital
- Aumento do n.º de sociedades de profissionais
- Menos custos operacionais
- Menores preços, para benefício dos consumidores



## Proposta 6

# Abolir as normas que restringem a gestão e a administração de sociedades de profissionais

Permitindo que sejam realizadas por indivíduos não inscritos na ordem profissional

### Alterações legislativas

- Lei Quadro das Ordens Profissionais (Lei n.º 2/2013), que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento
- Lei n.º 53/2015, regime jurídico de constituição e funcionamento das sociedades de profissionais sujeitas a Ordens Profissionais
- Estatutos de 12 Ordens Profissionais
  - Abolir a exigência de órgão executivo, e.g., das sociedades de advogados, solicitadores, agentes de execução totalmente constituído pelos respetivos profissionais

### Benefícios da implementação

- Maior conhecimento que os gestores podem ter dos consumidores e das respetivas necessidades, bem como das inovações que podem ser adotadas, para benefício dos consumidores



## Proposta 7

# Abolir a proibição da prática multidisciplinar em sociedades profissionais

Reavaliar proporcionalidade das incompatibilidades e impedimentos que possam inviabilizar a oferta de atividades multidisciplinares por sociedades de profissionais

### Alterações legislativas

- Estatutos de 12 Ordens Profissionais:
  - Abolir a exigência de objeto social único (advogados, notários, solicitadores, agentes de execução e contabilistas certificados)
  - Abolir as incompatibilidades e impedimentos desproporcionais que inviabilizem multidisciplinariedade em sociedades profissionais
  - Tomar em consideração experiências internacionais relevantes (e.g. Espanha, Inglaterra)

### Benefícios da implementação

- Economias de gama e de escala
- Redução dos custos operacionais
- Maior customização, qualidade, inovação e diversidade (reforço da componente multidisciplinar)
- Preços mais competitivos



## Proposta 8

# Abolir restrições ao livre estabelecimento de notários

Alternativamente: reavaliação da atual organização dos serviços notariais (adequação, necessidade e proporcionalidade)

### Alterações legislativas

Abolir quotas e limites territoriais no estabelecimento de notários nas áreas geográficas de alta densidade populacional e de procura intensiva de serviços notariais

- Estatuto da Ordem dos Notários
- Regime jurídico de processo de inventário (Lei n.º 23/2013)
- Estatuto do Notariado

### Benefícios da implementação

- Mais concorrência sem comprometer acesso universal
- Reforço da mobilidade profissional
- Maior liberdade de escolha dos consumidores
- Preços mais competitivos



## Proposta 9

# Abolir exigência de comunicação à Ordem dos ROC de informação estratégica

Eliminar normas que exigem comunicação à ordem de informação estratégica constante de contratos de prestação de serviços no exercício de funções de interesse público

### Alterações legislativas

- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
  - Abolir a exigência de envio regular de informações operacionais e confidenciais pelos ROC à ordem
  - Criar órgão independente e imparcial com funções de monitorização do cumprimento das obrigações legais pelos ROC composto exclusivamente por não membros

### Benefícios da implementação

- Redução do risco de colusão
- Preços mais competitivos



# Benefícios quantitativos para a economia decorrentes da implementação

Grupo de profissões	Benefícios anuais estimados para a economia (Elasticidade da procura: - 2; Redução de preço: 2.5%)
Profissões legais	€32 milhões
Profissões económico-financeiras	€52 milhões
Profissões técnicas e científicas	€44 milhões
Profissões de saúde	n.d.
<b>TOTAL</b>	<b>€128 milhões</b>

## Potenciais efeitos económicos multiplicadores

Cada €1 de procura adicional dos serviços jurídicos e contabilísticos leva a um aumento de €1,49 no VAB de Portugal

Fonte: Relatório de Recomendações da OCDE (INE – “Serviços prestados a empresas”; Eurostat “Estatísticas Estruturais das Empresas”; 2015)  
Relatório de Recomendações da OCDE (CEGEA; INE; Eurostat NACE M.69, 2013)





# AVALIAÇÃO DE IMPACTO CONCORRENCIAL

PROFISSÕES LIBERAIS